



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0042.006459/2023-25 /SUGESPE/RO.

REGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2024/SUPEL/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço com o fornecimento de alimentação, decoração e afins necessários para a realização do 4º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, a pedido da Casa Civil do Estado de Rondônia, órgão vinculado desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa [REDACTED] (ID SEI [0046446871](#)), fora encaminhado, via e-mail, no dia **03/03/2024**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **14/03/2024 às 09:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que restam recebidos e conhecidos os pedidos por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimentos quanto ao Termo de Referência da licitação.

DO PEDIDO ESCLARECIMENTO

Esclarecimento [REDACTED] (ID SEI [0046446871](#)),

{...}

Venho através deste solicitar um esclarecimento referente a data informada no TERMO DE REFERÊNCIA ITEM:

5.1.1 do **ANEXO I** - Termo de Referência (0046319179), Edital nº de Pregão Eletrônico nº **49/2024/SUPEL/RO/LEI Nº 14.133/2021**.

Data Estimada para Realização do Evento: 4º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, **com data prevista para o dia 14 de Março de 2024**, das 08h às 14h30, **caso ocorra algum imprevisto e sendo necessário a alteração de data, a contratada será informada pela demandante com antecedência necessária.**

O pedido se faz pois a data está coincidindo com o início do certame.

{...}

Resposta da Pregoeira:

De acordo com a o Despacho SUGESP-GCOM (id. SEI – 0046398603), quando questionado por outra empresa, a pasta demandante encaminhou a seguinte resposta:

“ ... informamos que no Termo de Referência foi inserida uma "**Data Prevista**" para realização do evento. Caso ocorra a alteração da respectiva data, a contratada será informada com a antecedência necessária. Ressalte-se que no Termo de Referência menciona apenas a possibilidade de alteração da data. ..”

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 8/GAB/SUPEL, de 09/01/2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada esta Pregoeira julga sanado o pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Porto Velho/RO, 04 de março de 2024.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 04/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046489205** e o código CRC **DE716D39**.